PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007197/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002633/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000173	008003.2781200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	18.000,00
TOTAL :				**18.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000174	008003.2781200791.094 344905200000	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/ ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	1.000,00
0000179	008003.2781200791.149 344905100000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DA BATEIA OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	10.000,00
0000187	008003.2781200792.107 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	1.000,00
0000189	008003.2781200792.133 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO MATERIAL DE CONSUMO	00100	2.000,00
0000190	008003.2781200792.133 333903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	00100	1.000,00
0000191	008003.2781200792.133 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00100	2.000,00
0000192	008003.2781200792.133 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	1.000,00
TOTAL :				**18.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 05 maio de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal